FUNDESTE
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 004/C. DIRETOR/2011

Aprova a doação de 60 microcomputadores e 11 impressoras

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a doação de 60 (sessenta) microcomputadores e 11 (onze) impressoras, considerados inservíveis para o ambiente da mantida Unochapecó, nos termos do parecer nº 004/C.D./2011, o qual é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 28 de março de 2011.

Vincenzo Francesco Mastrogiacomo
Presidente do Conselho Diretor

PUBLICADO 31/03/11

APROVADO
Conselho Diretor
28 / 03 /2011

FUNDESTE – Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste
CONSELHO DIRETOR

RELATOR: Odilon Luiz Poli

PARECER Nº 004/C.D./2011

I – OBJETO DE ANÁLISE

Doação de microcomputadores considerados inservíveis para a estrutura da mantida da Unochapecó.

II – HISTÓRICO

Em 24/03/2011 a Diretoria de Tecnologia da Informação da Unochapecó comunicou a FUNDESTE "que tem alocado na instituição 60 microcomputadores (CPUs, teclados e monitores) e 11 impressoras, que foram substituídos por equipamentos novos pois eram considerados defasados para a utilização no ambiente da mantida Unochapecó".

Em outras ocasiões similares a Procuradoria Jurídica foi consultada e manifestou-se pela possibilidade de doação dos referidos equipamentos, com ou sem a publicação de edital específico para este fim, desde que o Conselho Diretor da Fundeste desse parecer favorável a tal iniciativa.

A Matéria sobre a possibilidade de doação foi então encaminhada para análise e deliberação desse Conselho.

III – ANÁLISE/RELATÓRIO

Os equipamentos em tela são citados e descritos no corpo da matéria Tratam-se de computadores com as seguintes especificações técnicas: Microcomputador AMD Athlon XP 2600 +, Microcomputador VIA C3; Microcomputador Pentium II, 300, 400; Microcomputador Pentium III, 300,500, 650, 800,1000; Microcomputador AMD k6-2/500,2000+; os módulos de memória de tamanhos variáveis entre 64Mb e 512MB e discos rígidos variados entre 5GB e 80GB. As impressoras encontram-se também em estado funcional, todas as impressoras a laser dos seguintes modelos: Hp laserjet 4050N, 2100 TN, 1100, 1200, 2200. Incluímos, abaixo, planilha com especificações dos equipamentos em tela.

Analisando o mérito da matéria, entendemos que a FUNDESTE, pela sua natureza comunitária e sua função social, pode contribuir com o desenvolvimento social, econômico e cultural da região, além das ações diretas de suas mantidas, mediante o apoio a outras entidades que atuem na promoção do desenvolvimento regional. No caso da matéria em tela, o apoio pode ser prestado a instituições e entidades que atuem fundamentalmente no atendimento à população enquadrada como público da assistência social. Por essa razão, entendemos que os equipamentos deverão ser doados pela FUNDESTE a instituições que disponibilizem à população projetos, programas e serviços gratuitos de inclusão digital, ou que desenvolvam outras formas de assistência social e ainda programas e projetos voltados ao desenvolvimento sócio-cultural de pessoas que se enquadrem no público da assistência social.

APROVADO
Conselho Diretor
28 / 03 / 2011

N	C. I	Patrimônio	So	Liga	Hd	Processador	Memória	Cd-rom	Rede	Lote	Monitores	Lote	Impressoras	Lote
1	66	6904	98	SIM	10	VIA C3	128	SIM	SIM	A	3130	A	CI: 5004, Patrimônio: 002400	A
2	99	2001	XP	SIM	32	AMD K6/2-500	324	NÃO	SIM	A	8132	A	CI: 5007, Patrimônio: 002473	A
3	226	275	XP	SIM	8	P II 400	256	SIM	SIM	A	2552	A	CI: 5012, Patrimônio: 000048	A
4	260	4500	98	SIM	8	PIII 500	128	NÃO	SIM	A	8826	A		
5	543	7453	98	SIM	40	VIA C3	128	SIM	SIM	A	14154	A		
6	290	2092	98	SIM	40	AMD K6/2-500	128	SM	SIM	A	4553	A		
7	402	15	XP	SIM	8	P III 500	512	SIM	SIM	A	6746	A		
8	186	829	XP	SIM	10	P III 500	128	SIM	SIM	A	13043	A		
9	232	2790	XP	SIM	32	AMD K6/2-500	384	sim	SIM	A	215	A		
10	40	944	XP	SIM	10	AMD K6/2-500	64	SIM	SIM	A	5610	A		
11	20	2837	XP	SIM	10	P III 500	128	NÃO	SIM	A	276	A		
12	181	589	98	SIM	10	P III 500	128	SIM	SIM	A	3346	A		
13	44	-------	XP	SIM	40	P III1000	256	SIM	SIM	A	1069	A		
14	221	8800	98	SIM	20	P II MMX	128	NÃO	SIM	A	3629	A		
15	161	1114	XP	SIM	20	AMD K6/2-500	128	SIM	SIM	A	767	A		
16	63	4586	98	SIM	10	P III 650	128	SIM	SIM	A	4571	A		
17	292	8565	XP	SIM	6	AMD K6/2-500	256	NÃO	SIM	B	4561	B	CI: 5030, Patrimônio: 000090	B
18	109	1614	XP	SIM	10	P III 500	128	SIM	SIM	B	571	B	CI: 5051, Patrimônio: 040859	B
19	521	1447	XP	SIM	20	P III1000	128	SIM	SIM	B	4585	B	CI: 5081, Patrimônio: 003978	B
20	185	831	XP	SIM	10	P III 500	64	SIM	SIM	B	9211	B		
21	--	8596	XP	SIM	5	P III 300	128	NÃO	SIM	B	1081	B		
22	193	821	XP	SIM	10	P III 500	128	NÃO	SIM	B	3034	B		
23	426	10453	XP	SIM	10	P III 500	128	SIM	SIM	B	14897	B		
24	240	8076	XP	SIM	6	P III 400	128	NÃO	SIM	B	9473	B		
25	234	8220	XP	SIM	3	P III 400	160	NÃO	SIM	B	1730	B		
26	---	8586	XP	SIM	3	P III 400	128	NÃO	SIM	B	234	B		
27	180	41490	XP	SIM	10	P III 500	256	SIM	SIM	B	11470	B		
28	190	599	XP	SIM	30	P III 500	256	SIM	SIM	B	13261	B		
29	200	40855	XP	SIM	10	P III 500	256	NÃO	SIM	B	10498	B		
30	310	9034	XP	SIM	5	AMD K6/2-500	128	NÃO	SIM	B	2583	B		
31	397	2850	XP	SIM	10	P III 900	64	SIM	SIM	B	8238	B		
32	400	2163	XP	SIM	40	P III 800	384	SIM	SIM	C	16049	C	Patrimônio: 008175	C
33	378	3628	XP	SIM	40	P III 800	256	SIM	SIM	C	8130	C	Patrimônio: 040863	C
34	374	1028	XP	SIM	20	P III 800	312	SIM	SIM	C	882	C	Patrimônio: 040856	C
35	391	17	XP	SIM	40	P III 800	319	SIM	SIM	C	1781	C		
36	429	4680	XP	SIM	20	P III 800	191	NÃO	SIM	C	5602	C		
37	370	975	XP	SIM	10	P III 800	448	SIM	SIM	C	1786	C		
38	368	1589	XP	SIM	60	P III 650	256	SIM	SIM	C	820	C		
39	385	2143	XP	SIM	2	P III 650	256	NÃO	SIM	C	915	C		
40	379	572	XP	SIM	40	P III 800	256	SIM	SIM	C	40860	C		
41	427	3900	XP	SIM	20	P III 800	128	SIM	SIM	C	880	C		
42	214	4869	XP	SIM	10	P II 400	196	SIM	SIM	C	10241	C		
43	386	2145	XP	SIM	20	P III 800	128	NÃO	SIM	C	11999	C		
44	449	3097	XP	SIM	20	P III 1000	256	SIM	SIM	C	2398	C		

APROVADO
Conselho Diretor
28 / 03 / 11

N	C. I	Patrimônio	So	Liga	Hd	Processador	Memória	Cd-rom	Rede	Lote	Monitores	Lote	Impressoras	Lote
46	513	3454	XP	SIM	40	P III 1000	64	SIM	SIM	C	10215	C		
47	487	4525	XP	SIM	20	AMD XP 2000+	256	SIM	SIM	C	4593	C		
48	518	3458	XP	SIM	20	P III 1000	256	SIM	SIM	C	8103	C		

IV – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o voto do relator é favorável a doação dos 60 computadores e 11 impressoras indicados no corpo da matéria, a entidades mantenham programas e serviços gratuitos de inclusão digital ou que desenvolvam outras formas de assistência social e ainda programas e projetos voltados ao desenvolvimento sócio-cultural de pessoas que se enquadrem no público da assistência social, mediante estratégia a ser definida pela presidência da FUNDESTE.

Prof. Odilon Luiz Poli
Relator

V – DECISÃO DO CONSELHO DIRETOR

O conselho Diretor da FUNDESTE, reunido no dia 28 de março de 2011, deliberou por aprovar, por unanimidade de votos, as conclusões apresentadas no presente parecer.

Vincenzo Francesco Mastrogiacomo
Presidente do Conselho Diretor